TERMO DE REFERÊNCIA

Fundamentação Legal: Inciso I, Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA PÚBLICA Nº 78624034/2024-CMSES.

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-24-DISPENSA.

1) - ORGÃO INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO

1.1) Órgão Interessado: Camara Municipal, Av. Miguel Costa, 30 - Centro - Senador Eloi de Souza/RN - CEP: 59.250-000.

2) - OBJETO

A contratação de empresa especializada com o fornecimento e aquisição de equipamentos e móveis para escritório (08 cadeiras diretor, 01 cadeira presidente, um notbook, 01 computador de mesa completo e 01 ar condicionado split 12 mil btus), condições e exigências estabelecidas neste instrumento, amparado pela Federal nº 14.133/2021, conforme a solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal e especificações constantes no Termo de Referência. .

3) - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação faz-se necessária tendo em vista seguintes fatos: O presente processo administrativo em questão se justifica pelo interesse público visando atender contratação de empresa especializada no fornecimento e aquisição bens móveis com equipamentos para escritório, todavia, precisamos renovar alguns bens que se encontra ja ultrapassados e desgatados, a justificativa desta contratação do objeto em comento, com fulcro no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 abril de 2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento.

4) - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Conforme solicitação em anexo.

5) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1) Sempre cumpriu na entrega dos produtos ofertados.

6) - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1) O contrato a ser celebrado entre as partes terá vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado no interesse das partes de acordo com a lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7) - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1) Os serviços acima será fiscalizada pela Camara Municipal, que manterá estreito e permanente contato com o CONTRATADO, visando a perfeita execução e constante aprimoramento dos trabalhos. Esse órgão será responsável pela aprovação dos serviços e atestará se for o caso, a sua correta execução nas faturas do contratado;

7.2) As diversas tarefas a serem executadas pelo CONTRATADO serão geradas pela emissão de Ordem de Serviço;

7.3) Serão de responsabilidade do CONTRATADO todas as despesas relacionadas com a prestação de serviços;

7.4) Toda e qualquer aplicação dos serviços adquirido pela Camara Municipal passará por fiscalização a fim de se constatar a real utilização dos mesmos: Fornecimento com aquisição de bens móveis: (equipamentos e móveis para escritórios) para Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN: Item 01 **- AQUISIÇÃO DE CADEIRA DIRETORA -** 01.01 - Modelo 800CR na cor marron automotivo, base aço cromado, de braço giratória e inclinável; Fornecimento com aquisição de bens móveis: (equipamentos e móveis para escritórios) para Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN: ITEM 02 **- AQUISIÇÃO DE CADEIRA PRESIDENTE -** 02.01 - Modelo 800SUP na cor marron automotivo, base aço cromado, de braço giratória e inclinável; Fornecimento com aquisição de bens móveis: (equipamentos e móveis para escritórios) para Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN: ITEM 03 **- AQUISIÇÃO DE NOTBOOK -** 03.01 - NOT 1| 15/8GB/SSD512W11; Fornecimento com aquisição de bens móveis: (equipamentos e móveis para escritórios) para Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN: ITEM 04 **- AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DE MESA COMPLETO -** 04.01 - CPU 05 L3100, Processador core I3 3220, memória 8GB DDR3 1600/MHZ, SSD 256GB satã III 2,5 cst4, monitor LED 18,5”, marca AOC; Fornecimento com aquisição de bens móveis: (equipamentos e móveis para escritórios) para Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN: Item 05 **- AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS -** 05.01 Ar condicionado split 12.000 btus splint - classificação Enegética (selo procel - A), tecnologia convencional, ciclo frio, gás refrigerante UE12F BR 220v, eletrolux.

7.5) O CONTRATADO ficará sujeita às normas disciplinares da Camara Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício, cabendo o CONTRATADO todos os encargos e obrigações previstas na legislação trabalhista, bem como todos os custos advindos de eventuais reclamações trabalhistas;

8) - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à dispensa de que trata este Termo de Referência correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativa , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

Senador Eloi de Souza/RN, em 02 de dezembro de 2024.

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Responsável